

ATA DE JULGAMENTO
PRIMEIRA SEÇÃO

Ata da 9a. Sessão Ordinária

Em 13 de junho de 2012

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO CASTRO MEIRA
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA : EXMO. SR. DR. WALLACE DE OLIVEIRA
BASTOS

SECRETÁRIA : Bela. CAROLINA VÉRAS

Às 14:00 horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros CESAR ASFOR ROCHA, TEORI ALBINO ZAVASCKI, ARNALDO ESTEVES LIMA, HUMBERTO MARTINS, HERMAN BENJAMIN e BENEDITO GONÇALVES, foi aberta a sessão.

Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Ministros FRANCISCO FALCÃO, NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO e MAURO CAMPBELL MARQUES.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

PALAVRAS

O EXMO. SR. MINISTRO CASTRO MEIRA (PRESIDENTE): Srs. Ministros, quero registrar, inicialmente, que a Coordenadora da Memória e Cultura comunica que estão presentes, nesta sessão, participando do Projeto *Setor Universitário da Justiça*, estudantes do curso de Direito da Faculdade Pitágoras de Divinópolis, no Estado de Minas Gerais. Sejam bem-vindos e espero que aproveitem o convívio de todos no acompanhamento dos processos por aqui julgados.

Antes de dar início aos trabalhos, gostaria de fazer uma homenagem. Na sexta-feira da semana passada, faleceu o Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros, que foi participante dos julgamentos desta Primeira Seção durante doze anos, quando daqui se transferiu para a Terceira Turma da Segunda Seção. O Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros, como sabemos, faleceu em Brasília, nesse dia 8. S. Exa. ingressou no STJ, nos seus primeiros tempos, e, depois de dezessete

anos, aqui se aposentou.

Era conhecido sobretudo pela urbanidade, simplicidade, vivacidade intelectual e suas qualidades como poeta. S. Exa., além de se dedicar à área jurídica, era também um literato, produziu diversos livros. Foi integrante da Academia Alagoana de Letras e também da Academia Brasileira de Letras. Era uma pessoa especialmente de convívio agradável, todos aqui guardamos lembrança muito querida desse nosso Colega que se foi.

Peço que se faça a comunicação devida à família enlutada na pessoa da Dra. Yvette.

O EXMO. SR. DR. WALLACE DE OLIVEIRA BASTOS (SUBPROCURADOR): Sr. Presidente, o Ministério Público, neste momento de dor na hora do passamento de um Ministro tão importante para esta Casa, também se associa às homenagens e às condolências manifestadas por V. Exa.

O EXMO. SR. MARCELLO LAVENÈRE MACHADO (ADVOGADO): Eminentíssimo Ministro Castro Meira, DD. Presidente desta egrégia Primeira Seção e demais nobres Ministros, estava me reservando para fazer essa intervenção por ocasião da sustentação em processo que acaba de ser adiado. Mas não poderia deixar, em nome dos advogados e em meu nome pessoal, incorporar-me à justíssima homenagem que V. Exa. e esta Corte fizeram ao Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros.

Devo lembrar que o Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros, além de todas as qualidades que V. Exa. já exaltou, especialmente aquelas da humildade, da simplicidade e da urbanidade, além do estro poético, que o tornou conhecido como Cansação de Alagoas, e fazia alguns versos, inclusive sobre episódios que ocorriam aqui, além dos cancelos, aqui nos órgãos colegiados, S. Exa. granjeou, ao longo de sua presença nesta Corte, todos os elogios possíveis. E, nome dos advogados, não poderia deixar de reconhecer, Sr. Ministro Presidente Castro Meira, a absoluta urbanidade e a absoluta gentileza com que o Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros dedicava aos advogados. Dir-se-à que é porque ele foi oriundo do quinto, mas conhecemos em outras paragens, não em Brasília, também Colegas que eram do

quinto e que não mantiveram a mesma atitude com relação a seus Colegas.

De modo que, por todos esses motivos, os advogados aqui, penso que represento o pensamento de todos aqueles que conheceram o Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros, para também pedir que, ao ser comunicada a família, a homenagem desta Primeira Seção, também fosse registrada a nossa intervenção.

Agradeço a V. Exa.

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 4.473/SC (2010/0071592-0)

RELATOR : **MINISTRO CASTRO MEIRA**
REVISOR : MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA
AUTOR : CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DR EGÍDIO MARTORANO
FILHO SC
ADVOGADO : CARLOS CESAR MACEDO REBLIN E OUTRO(S)
RÉU : FAZENDA NACIONAL

"A Seção, por unanimidade, julgou extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro HUMBERTO MARTINS.

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 4.655/ES (2011/0062547-9)

RÉLATOR : **MINISTRO CASTRO MEIRA**
REVISOR : MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA
AUTOR : MIUDOMAR BARCELOS DE FREITAS
AUTOR : NEWTON ALEXANDRINO DO NASCIMENTO
AUTOR : ONACIR BISSA
AUTOR : RAIMUNDO NONATO DIAS
AUTOR : RAYMAR COUTINHO DE SOUZA MONTEIRO
ADVOGADO : SIDNEY FERREIRA SCHREIBER E OUTRO(S)
RÉU : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, julgou improcedente a ação rescisória, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro HUMBERTO MARTINS.

EDcl na PET na RECLAMAÇÃO Nº 5.957/SP (2011/0112380-7)

REL. EDcl : **MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA**
RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
EMBARGANTE : NELSON JOSÉ DE CAMPOS
ADVOGADO : FRANCISCO CARLOS TIRELI DE CAMPOS
EMBARGADO : V. ACÓRDÃO DE FLS. 149/154

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl no AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 8.146/SP (2012/0050108-7)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**

EMBARGANTE : GILMAR FRANCISCO DE PROENCA
ADVOGADO : ALEXANDRE MIRANDA MORAES
EMBARGADO : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

RECLAMAÇÃO Nº 8.186/RS (2012/0052376-0)

RELATOR : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RECLAMANTE : MAXIMINO LOPES
ADVOGADO : MÁRCIO FERNANDO SEELIG E OUTRO(S)
RECLAMADO : TERCEIRA TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INTERES. : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN
ADVOGADO : OSVALDO ANSELMO REGINATO E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, julgou extinta a reclamação, sem resolução do mérito, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 8.429/DF (2012/0070503-3)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : JOAO FRANCISCO DA PAZ
ADVOGADO : VLADIMIR MACEDO DA SILVA
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA
ADVOGADO : NETEVAL DE MELO BARBOSA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

RECLAMAÇÃO Nº 8.525/MT (2012/0077620-9)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
RECLAMANTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF
RECLAMADO : JUIZ FEDERAL CONVOCADO RELATOR DA AÇÃO CAUTELAR NR 692861720114010000 DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIÃO
INTERES. : FRANCISCO LINO DE PAIVA E OUTROS
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, julgou improcedente a reclamação, restando prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 8.535/PE (2012/0078877-0)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : HELENO FERREIRA DE LIMA E OUTRO(S)
ADVOGADO : ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE CARUARU
AGRAVADO : VIAÇÃO TABOSA LTDA E OUTROS

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do

voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 15.472/DF (2010/0122561-6)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
EMBARGANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
EMBARGADO : CEZAR JULIO BADINI
ADVOGADO : DANIEL ROSA DE ALMEIDA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 15.649/DF (2010/0154650-5)

RELATOR : **MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA**
EMBARGANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
EMBARGADO : MARIA DAS GRAÇAS FARIAS BORGES
ADVOGADO : ANDRE FRANCISCO NEVES SILVA DA CUNHA

"A Seção, por unanimidade, recebeu parcialmente os embargos de declaração, sem efeitos modificativos, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 15.841/DF (2010/0194803-8)

RELATOR : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
AGRAVANTE : DEUSIMAR BEZERRA MARTINS
ADVOGADO : MATHEUS BANDEIRA RAMOS COELHO E OUTRO(S)
AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"Retirado de Pauta por indicação do Sr. Ministro Relator."

EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 16.083/DF (2011/0015636-4)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
EMBARGANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
EMBARGADO : JOSÉ SANTOS DA SILVEIRA
ADVOGADO : ALEXANDRE AUGUSTO SANTOS DE VASCONCELOS E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, recebeu parcialmente os embargos de declaração, sem efeitos modificativos, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 16.093/DF (2011/0018746-5)

RELATOR : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
IMPETRANTE : FRANCISCO NAPOLEÃO XIMENES NETO
ADVOGADO : ANTÔNIO TAVARES VIEIRA NETTO
IMPETRADO : ADVOGADO GERAL DA UNIÃO
INTERES. : UNIÃO

Sustentação oral: Sustentou, oralmente, o Dr. ANTÔNIO TAVARES VIEIRA NETTO,

pelo impetrante. Compareceu à sessão, o Dr. DANILO BARBOSA DE SANTANNA, pela União.

"A Seção, por unanimidade, denegou a segurança, restando prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 16.165/DF (2011/0037240-9)

RELATOR : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**
IMPETRANTE : ADILSON SOARES DA SILVA
ADVOGADO : CELSO LUIZ BRAGA DE LEMOS E OUTRO(S)
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 16.172/DF (2011/0037823-1)

RELATOR : **MINISTRO HERMAN BENJAMIN**
EMBARGANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
EMBARGADO : WALDIR MUNIZ DUTRA
ADVOGADA : THATYANNA MYCHELLE GOMES DE CARVALHO E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 16.385/DF (2011/0069808-2)

RELATOR : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**
IMPETRANTE : AITLER JUCELITO PREGO
ADVOGADO : LUIZ PAULO FERREIRA E OUTRO(S)
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança para determinar a reintegração do impetrante ao cargo público, e julgou prejudicado o agravo regimental da União."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 16.527/DF (2011/0078114-8)

RELATOR : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
AGRAVANTE : CARLOS ROBERTO CAIADO DE ALMEIDA
AGRAVANTE : LAÉRCIO CIPOLA
AGRAVANTE : MILTON VILAR DE ARAUJO
AGRAVANTE : LUCIANO JOSE MARINHO DE MELO
AGRAVANTE : OSMAR BORGES MONTEIRO
AGRAVANTE : RAIMUNDO GOMES FERREIRA
ADVOGADO : GERSON LUCCHESI BRITO DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 16.544/DF (2011/0078667-9)

RELATOR : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
AGRAVANTE : OLA VIEGAS
AGRAVANTE : CLAUDIA LEIMANN
ADVOGADO : ANDRE FRANCISCO NEVES SILVA DA CUNHA
AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 16.609/DF (2011/0083994-0)

RELATOR : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**
IMPETRANTE : JAMESSON AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
ADVOGADO : BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA E OUTRO(S)
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 16.710/DF (2011/0094583-9)

RELATOR : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**
IMPETRANTE : GENIVAL BERNARDO DA SILVA
ADVOGADO : IGOR DANIN TOKARSKI E OUTRO(S)
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17.149/DF (2011/0131559-2)

RELATOR : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**
IMPETRANTE : EVERLY SZTURM
ADVOGADO : GUSTAVO SABINO ALCÂNTARA SILVA E OUTRO(S)
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17.194/DF (2011/0134969-8)

RELATOR : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
INTERES. : MARIA DA PAZ RODRIGUES DE LIMA
ADVOGADO : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17.325/DF (2011/0140022-5)

RELATOR : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**
IMPETRANTE : EXPEDITO MACHADO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : GESSLER SANTOS DA SILVA
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17.365/DF (2011/0151753-0)

RELATOR : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**
IMPETRANTE : NATANAEL HONORATO DA TRINDADE
ADVOGADO : SAMUEL HONORATO DA TRINDADE
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17.409/DF (2011/0164274-1)

RELATOR : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**
IMPETRANTE : GILSON DE ALMEIDA BERNARDES
ADVOGADO : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA E OUTRO(S)
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17.472/DF (2011/0194001-2)

RELATOR : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**
IMPETRANTE : ROGÉRIO TADEU PELACHINI
ADVOGADO : DAVID RODRIGUES ALFREDO JÚNIOR
IMPETRADO : MINISTRO DO ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17.529/DF (2011/0214405-7)

RELATOR : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**
IMPETRANTE : JORGE CARDOSO
ADVOGADO : MARCELO PIRES TORREÃO E OUTRO(S)
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17.530/DF (2011/0214406-9)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
EMBARGANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
EMBARGADO : ÁLVARO RAMOS PEREIRA
ADVOGADO : MARCELO PIRES TORREÃO E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, recebeu parcialmente os embargos de declaração, sem efeitos modificativos, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17.547/DF (2011/0217113-1)

RELATOR : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**
IMPETRANTE : TAKECHI NISHIDA
ADVOGADO : LEANDRO GOMES DE BRITO PORTELA E OUTRO(S)
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA
INTERES. : UNIÃO

Sustentação oral: Compareceu à sessão o Dr. BRUNO BERNARDO SOARES DE ARAÚJO, pela parte impetrante.

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17.581/DF (2011/0224799-3)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
AGRAVADO : R. DECISÃO DE FLS. 1209/1210
INTERES. : JOSÉ ANTÔNIO DE JESUS
ADVOGADO : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA E OUTRO(S)
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17.593/DF (2011/0226878-2)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : JOÃO NUNES
ADVOGADO : BRUNO BAPTISTA E OUTRO(S)
AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17.610/DF (2011/0230909-9)

RELATOR : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**
IMPETRANTE : LUIZ CARLOS FIGUEIREDO
ADVOGADO : BÁRBARA COSTA PESSOA GOMES TARDIN

IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17.618/DF (2011/0233039-0)

RELATOR : MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
EMBARGANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
EMBARGADO : CLÁUDIO NASCIMENTO PINHEIRO
ADVOGADO : LEANDRO GOMES DE BRITO PORTELA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, recebeu parcialmente os embargos de declaração, sem efeitos modificativos, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17.642/DF (2011/0237771-5)

RELATOR : MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA
IMPETRANTE : MIGUEL ARCANJO TADEU
ADVOGADO : MARCELO PIRES TORREÃO E OUTRO(S)
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17.644/DF (2011/0237905-2)

RELATOR : MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA
IMPETRANTE : HILDÉRICO DOS SANTOS BANDEIRA
ADVOGADO : MARCELO PIRES TORREÃO E OUTRO(S)
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17.658/DF (2011/0241658-0)

RELATOR : MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA
IMPETRANTE : COSME DA SILVA REIS
ADVOGADO : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA E OUTRO(S)
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17.659/DF (2011/0241661-9)

RELATOR : MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA - PGR

AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
INTERES. : ADILSON WILSON DOS SANTOS
ADVOGADO : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17.707/DF (2011/0254869-8)

RELATOR : MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
AGRAVANTE : AMARO DIAS DE ANDRADE FILHO
ADVOGADOS : LEANDRO GOMES DE BRITO PORTELA E OUTRO(S)
ANDERSON LUCCHESI
AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17.728/DF (2011/0257365-1)

RELATOR : MINISTRO HUMBERTO MARTINS
IMPETRANTE : JOSUÉ ANTUNES BELMONT
ADVOGADO : MARCELO PIRES TORREÃO E OUTRO(S)
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17.770/DF (2011/0264790-2)

RELATOR : MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA
IMPETRANTE : OSWALDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO : MARCELO PIRES TORREÃO E OUTRO(S)
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17.801/DF (2011/0270561-2)

RELATOR : MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA
EMBARGANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
EMBARGADO : ARMANDO GOMES COELHO
ADVOGADO : MARCELO PIRES TORREÃO E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, recebeu parcialmente os embargos de declaração, sem efeitos modificativos, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17.825/DF (2011/0277321-3)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
EMBARGANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
EMBARGADO : ALFREDO KOHLER
ADVOGADO : MARCELO PIRES TORREÃO E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, recebeu parcialmente os embargos de declaração, sem efeitos modificativos, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17.912/DF (2011/0294932-6)

RELATOR : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
IMPETRANTE : ADMILSON SERGIO RAMALHO DOS SANTOS
ADVOGADO : LEANDRO GOMES DE BRITO PORTELA E OUTRO(S)
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA
INTERES. : UNIÃO

Sustentação oral: Sustentou, oralmente, o Dr. BRUNO BERNARDO SOARES DE ARAÚJO, pelo impetrante.

"Após o voto do Sr. Ministro Relator concedendo a segurança, pediu vista antecipada o Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha.

Aguardam os Srs. Ministros Herman Benjamin, Benedito Gonçalves, Teori Albino Zavascki e Arnaldo Esteves Lima.

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.089/DF (2012/0015595-3)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : JOSÉ CÂNDIDO NEVES LEITE
AGRAVANTE : OZEAS DE ALMEIDA
AGRAVANTE : JORGE CARLOS DOS SANTOS
AGRAVANTE : NEILTON AGUIAR BONFIM
AGRAVANTE : JORGE ANTÔNIO DOS SANTOS
AGRAVANTE : PAULO DO ESPIRITO SANTO
AGRAVANTE : MARIA NECY SILVA DE AZEVEDO
AGRAVANTE : BERNARDETE FERNANDES MATHIAS
ADVOGADO : PAULO ROBERTO MANES
AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.146/DF (2012/0025674-4)

RELATOR : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
IMPETRANTE : TANIA MARIA DA ROCHA VILELA MORSOLETTO
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO A VIEGAS
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.167/DF (2012/0028840-2)

RELATOR : **MINISTRO HERMAN BENJAMIN**
IMPETRANTE : ADALBERTO BERNARDINO
ADVOGADO : MARCELO PIRES TORREÃO E OUTRO(S)
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu parcialmente a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.168/DF (2012/0028845-1)

RELATOR : **MINISTRO CÉSAR ASFOR ROCHA**
EMBARGANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
EMBARGADO : ARIEL CANDIDO DA SILVA
ADVOGADO : GUSTAVO HENRIQUE LINHARES DIAS E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, recebeu parcialmente os embargos de declaração, sem efeitos modificativos, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.171/DF (2012/0028854-0)

RELATOR : **MINISTRO CÉSAR ASFOR ROCHA**
EMBARGANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
EMBARGADO : HAROLDO DA SILVA ALVES
ADVOGADO : MARCELO PIRES TORREÃO E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, recebeu parcialmente os embargos de declaração, sem efeitos modificativos, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.198/DF (2012/0032734-3)

RELATOR : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
AGRAVANTE : ADRIANA ALVES CABRAL
ADVOGADO : BRUNO MARCELO RENNO BRAGA E OUTRO(S)
AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.205/DF (2012/0033325-9)

RELATOR : **MINISTRO CÉSAR ASFOR ROCHA**
EMBARGANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
EMBARGADO : JOSÉ CLAUDINO DE MELO NETO
ADVOGADO : MARCELO PIRES TORREÃO E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, recebeu parcialmente os embargos de declaração, sem efeitos modificativos, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.209/DF (2012/0033337-3)

RELATOR : **MINISTRO CÉSAR ASFOR ROCHA**
EMBARGANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
EMBARGADO : RENATO FRANCISCO
ADVOGADO : MARCELO PIRES TORREÃO E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, recebeu parcialmente os embargos de declaração, sem efeitos modificativos, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.224/DF (2012/0034964-7)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : THEREZINHA FERREIRA DE QUEIROZ
ADVOGADO : BRUNO MARCELO RENNÓ BRAGA
AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.234/DF (2012/0036556-1)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : ENIO SIVIERO
ADVOGADO : BRUNO MARCELO RENNÓ BRAGA E OUTRO(S)
AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.238/DF (2012/0036562-5)

RELATOR : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
AGRAVANTE : EDNA GALDINO DOS SANTOS
ADVOGADO : BRUNO MARCELO RENNO BRAGA E OUTRO(S)
AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.259/DF (2012/0042184-5)

RELATOR : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
AGRAVANTE : DAVI DO COUTO PITTA
ADVOGADO : BRUNO MARCELO RENNÓ BRAGA
AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.297/DF (2012/0047910-3)
RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : ROZELENIO VIEIRA AREAS
ADVOGADOS : LEANDRO GOMES DE BRITO PORTELA E OUTRO(S)
ANDERSON LUCCHESI
AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.322/DF (2012/0052167-5)
RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : RICARDO FREIRE DE SOUSA
ADVOGADO : BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA E OUTRO(S)
AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.345/DF (2012/0061769-7)
RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : FUNDAÇÃO ESPERANÇA
ADVOGADOS : MARCOS BIASIOLI E OUTRO(S)
BRUNO DE SIQUEIRA PEREIRA
AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.372/DF (2012/0069583-0)
RELATOR : **MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA**
AGRAVANTE : EDINEIDE SOUZA VALENÇA
ADVOGADO : HELLEN DOS SANTOS DOMICIANO E OUTRO(S)
AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.401/DF (2012/0073857-1)
RELATOR : **MINISTRO HERMAN BENJAMIN**
AGRAVANTE : BRAZ JOSE MARQUES SEABRA
ADVOGADO : BRUNO BAPTISTA E OUTRO(S)
AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do

voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.437/DF (2012/0081853-6)

RELATOR : **MINISTRO HERMAN BENJAMIN**
AGRAVANTE : ADILSON PEREIRA RAMOS E OUTRO(S)
ADVOGADO : MARCELO PIRES TORREÃO E OUTRO(S)
AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 116.686/PE (2011/0076715-4)

RELATOR : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**
AGRAVANTE : JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA E OUTRO(S)
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE QUIXABA

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 119.249/CE (2011/0237951-0)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
SUSCITANTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ UFC
PROCURADOR : MÁRCIA SOUSA DE SÃO PAULO E OUTRO(S)
SUSCITADO : JUÍZO FEDERAL DA 4A VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ
SUSCITADO : JUÍZO FEDERAL DA 7A VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ
SUSCITADO : JUÍZO FEDERAL DA 8A VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ
SUSCITADO : JUÍZO FEDERAL DA 10A VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ
SUSCITADO : JUÍZO DA 1A VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CE
INTERES. : AMAURY DE CASTRO E SILVA E OUTROS

Sustentação oral: Compareceu à sessão, a Dra. MÁRCIA SOUSA DE SÃO PAULO, pela suscitante.

"A Seção, por unanimidade, conheceu do conflito e declarou competente a Justiça Federal, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 120.485/CE (2011/0309975-0)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
SUSCITANTE : JUÍZO DA 11A VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CE
SUSCITADO : JUÍZO FEDERAL DA 6A VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ
INTERES. : MARIA EDILEUDA AMORIM DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS M DE ALENCAR E OUTRO(S)
INTERES. : UNIÃO FEDERAL

"A Seção, por unanimidade, conheceu do conflito e declarou competente o Juízo Federal da 6A Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 120.890/SP (2012/0015193-7)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
SUSCITANTE : JUÍZO FEDERAL DA 19A VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SUSCITADO : JUÍZO DA 9A VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - SP
INTERES. : SGS DO BRASIL LTDA
ADVOGADO : MARCOS CÉZAR NAJJARIAN BATISTA E OUTRO(S)
INTERES. : PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIÃO E OUTRO

"A Seção, por unanimidade, conheceu do conflito e declarou competente o Juízo da 9A Vara do Trabalho de São Paulo - SP, o suscitado, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 121.904/RN (2012/0070631-0)

RELATOR : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
AGRAVADO : R. DECISÃO DE FLS 165/168
INTERES. : EDINALVA BATISTA DE LIMA
INTERES. : MUNICÍPIO DE GOIANINHA

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 121.922/RN (2012/0070787-4)

RELATOR : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
AGRAVANTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURADOR : HUGO GUEIROS BERNARDES FILHO
AGRAVADO : R.DECISÃO DE FLS 136/139
INTERES. : JOSENILSON SILVA DOS SANTOS
INTERES. : MUNICÍPIO DE NATAL

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 811.712/SP (2010/0056677-9)

RELATOR : **MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO**
EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE PROMISSÃO
ADVOGADO : ÉLCIO BERQUÓ CURADO BROM E OUTRO(S)
EMBARGADO : MUNICÍPIO DE UBARANA
ADVOGADO : FÁTIMA FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA E OUTRO(S)
EMBARGADO : ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADOR : TELMA BERARDO E OUTRO(S)

"Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Sr. Ministro Arnaldo Esteves Lima que, acompanhando a divergência, conheceu parcialmente dos embargos e deu-lhes parcial

provimento, no que foi acompanhado pelos votos dos Srs. Ministros Humberto Martins e Cesar Asfor Rocha, pediu vista o Sr. Ministro Herman Benjamin. Aguardam os Srs. Ministros Mauro Campbell Marques e Benedito Gonçalves."

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro TEORI ALBINO ZAVASCKI.

**AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 880.049/RS
(2011/0107198-6)**

RELATOR : **MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA**
AGRAVANTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA - PGR
AGRAVADO : ACYR GIRONDI
ADVOGADO : ZOLAIR ZANCHI E OUTRO
INTERES. : DAMASIO SOBIESIEAK
ADVOGADO : EDUARDO ANTONIO LUCHO FERRÃO E OUTRO(S)
INTERES. : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Impedido o Sr. Ministro TEORI ALBINO ZAVASCKI.

**EDcl nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 975.984/RS
(2011/0115364-4)**

RELATOR : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
EMBARGANTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
ADVOGADO : FLAVIO EDUARDO SILVA DE CARVALHO E OUTRO(S)
EMBARGADO : DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE
PORTO ALEGRE - DEMAÉ
PROCURADOR : EDUARDO DA SILVA CHRIST E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl no RECURSO ESPECIAL Nº 1.052.615/SP (2008/0091102-8)

RELATOR : **MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA**
EMBARGANTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
EMBARGADO : VIBRASIL INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA
ADVOGADO : RICARDO GOMES LOURENÇO E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.053.793/SP
(2009/0116520-3)**

RELATOR : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**
AGRAVANTE : ING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTÓ E OUTRO(S)
AGRAVADO : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EDcl no AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.211.986/MT
(2011/0169943-0)**

RELATOR : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**
EMBARGANTE : JOSÉ GERALDO RIVA
ADVOGADO : MÁRIO RIBEIRO DE SÁ E OUTRO(S)
EMBARGANTE : NIVALDO DE ARAÚJO
ADVOGADO : GIORGIO AGUIAR DA SILVA
EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
INTERES. : HUMBERTO MELO BOSAIPO
ADVOGADO : PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
INTERES. : GUILHERME DA COSTA GARCIA

"A Seção, por unanimidade, rejeitou ambos os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EDcl nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.215.003/RS
(2011/0070743-0)**

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
EMBARGANTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
EMBARGADO : PITY EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - MASSA FALIDA
REPR. POR : ARY I DE CARLI - ADMINISTRADOR
ADVOGADO : VINÍCIUS LUDWIG VALDEZ E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.217.366/DF
(2011/0115285-0)**

RELATOR : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**
AGRAVANTE : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - ARCEF
ADVOGADO : SAU FERREIRA SANTOS E OUTRO(S)
AGRAVADO : DISTRITO FEDERAL
PROCURADOR : SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO NETO E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.288.236/MG
(2012/0093728-5)**

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A
ADVOGADO : ANA ELIZA SOUZA COELHO JACOME E OUTRO(S)
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE CONTAGEM
PROCURADOR : LUIZ CLÁUDIO PEREIRA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Encerrou-se a sessão às 15 horas, tendo sido julgados 73 processos, ficando adiado o julgamento dos demais feitos.

Brasília, 13 de junho de 2012.

MINISTRO CASTRO MEIRA
Presidente da sessão

Carolina Vêras
Secretária